



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75 II

Processo Administrativo nº 17760/2024

Dispensa nº 113/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumerindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	06	43625 - Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. DEVE CONTER TODOS OS ITENS NECESSÁRIO PARA SER ENTREGUE INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO FIO E TOMADA COM AMPERAGEM ADEQUADA PARA A LIGAÇÃO E CANALETAS DE PROTEÇÃO DA FIAÇÃO.
2	UN	04	ARMÁRIO DE AÇO 1,98MX1,22M COM 16 PORTAS E CADEADO
3		04	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCIA)
4	UN	10	CARRINHO DE BEBÊ
5	UN	10	Conjunto coletivo maternal - 1 mesa com 4 cadeiras
6	UN	02	trocador de bebe
7	UN	03	Televisor 43", smart TV, interface com Handware HDMI, Full HD (1920x1080), Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base, tecnologia da tela LED, proporção da tela 16:9, potencia de 54,3 watts, com cabo e fonte em energia elétrica, conexão USB, Ethernet e HDMI, cor preta, conexão HDMI, wifi,

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:





DEPARTAMENTO DE COMPRAS

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 02 de SETEMBRO de 2024.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com.

Bela Vista de Goiás, 27 de SETEMBRO de 2024.





DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Júlio Cesar Alves de Freitas
Departamento de Compras